

## POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**Unidades Gestoras:** Diretora Superintendente – **DISUP**  
Gerência de Controladoria e Gestão de Riscos - **GECOR**

**Aprovada pelo Conselho Deliberativo do SERGUS em 28/04/2022**  
**Aprovada pelo Conselho Deliberativo do SERGUS em 03/12/2024**



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. DIRETRIZES E ABRANGÊNCIA</b>	<b>3</b>
<b>3. DEFINIÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>4. PRINCÍPIOS NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS</b>	<b>6</b>
<b>5. DADOS PESSOAIS E HIPÓTESE LEGAL DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>6</b>
5.1. Participantes, Assistidos e Beneficiários	6
5.2. Colaboradores e órgãos estatutários	8
5.3. Representantes dos prestadores de serviços e acesso às dependências do SERGUS	9
<b>6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS</b>	<b>9</b>
<b>7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	<b>10</b>
<b>8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>10</b>
8.1. Prestadores de Serviços	10
8.2. Patrocinador(es)	11
8.3. Autoridades e órgãos reguladores	11
<b>9. DIRETOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>11</b>
<b>10. DA CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS</b>	<b>12</b>
<b>11. TÉRMINO DO TRATAMENTO E DESCARTE DOS DADOS PESSOAIS</b>	<b>13</b>
<b>12. APLICATIVO WEB E MOBILE SERGUS</b>	<b>13</b>
12.1. Tratamento dos Dados Pessoais nos Aplicativos Web e Mobile SERGUS	13
12.2. Portal do Participante	14
12.3. Segurança	15
<b>13. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS</b>	<b>15</b>
13.1. Acesso, Guarda e Confidencialidade dos Dados Pessoais	15
13.2. Responsabilidade e Comunicação de Incidente de Segurança	16
<b>14. ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>17</b>
<b>15. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE</b>	<b>18</b>
<b>16. MAIS INFORMAÇÕES</b>	<b>18</b>



## 1. APRESENTAÇÃO

**1.1. O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS** (“SERGUS” ou “Entidade”), em compromisso com a privacidade e em observância da legislação aplicável sobre proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”) e as disposições contratuais e práticas relativas ao sigilo e confidencialidade adotados, disponibiliza ao público, especialmente a seus participantes, assistidos, beneficiários e colaboradores, sua **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais** (“Política”), contendo informações sobre o Tratamento dos Dados Pessoais que viabilizam suas operações enquanto Entidade Fechada de Previdência Complementar (“EFPC”), como por exemplo:

- Quais e como os Dados Pessoais são tratados;
- Hipóteses Legais que autorizam o Tratamento dos Dados Pessoais;
- Entidades públicas e privadas com as quais os Dados Pessoais são compartilhados;
- Direitos dos Titulares e como exercê-los; e
- As medidas de segurança adotadas para proteção dos Dados Pessoais tratados pelo SERGUS.

**1.2.** Este documento consolida os princípios e práticas de proteção e governança de dados pessoais adotados pelo SERGUS, bem como o compromisso da Entidade com a transparência exigida pela LGPD sobre como protegemos os dados pessoais e profissionais

**1.3.** Se você é participante ou potencial participante, assistido, beneficiário, colaborador ou, ainda, qualquer pessoa que se relacione ou venha a se relacionar com o SERGUS, disponibilizando-nos os seus dados pessoais, recomendamos a leitura deste documento.

## 2. DIRETRIZES E ABRANGÊNCIA

**2.1.** Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais demonstra o compromisso do SERGUS em

- Estar em conformidade com a legislação de proteção de Dados Pessoais e seguir as melhores práticas;
- Zelar pela privacidade e proteção dos Dados Pessoais;
- Adotar diretrizes que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à privacidade e proteção de Dados Pessoais;
- Promover a transparência sobre a forma pela qual é realizado o Tratamento dos Dados Pessoais, especialmente de seus participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, membros dos Conselhos e usuários do site do SERGUS;
- Limitar o Tratamento dos Dados Pessoais ao mínimo necessário para realização das atividades e operações da Entidade; e,
- Impedir a realização de Tratamentos de Dados Pessoais para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

**2.2.** A Política aplica-se a todos os Titulares de Dados Pessoais que estabeleçam relação com o SERGUS, como participantes, assistidos, beneficiários, membros dos Conselhos e membros dos demais órgãos colegiados da Entidade (em conjunto, chamados de “Colaboradores”), representantes dos prestadores de serviços e/ou

Usuários do Portal do Participante e Aplicativo Mobile do SERGUS.

**2.3.** A presente Política deverá ser cumprida por todos os Colaboradores, como pelos prestadores de serviço e patrocinador (es) envolvidos nas atividades de Tratamento de Dados Pessoais sob controle do SERGUS. Desta forma, todos os colaboradores são responsáveis por auxiliar na proteção dos Dados Pessoais e garantir a precisão e atualização dessas informações, devendo sempre agir em conformidade com esta Política e contatar ao Encarregado qualquer evento de não conformidade ou violação à proteção de Dados Pessoais.

### 3. DEFINIÇÕES

**3.1. Anonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

**3.2. Aplicativo Web:** Compreende o sítio eletrônico e os serviços disponíveis na Internet mantidos pelo SERGUS.

**3.3. Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”):** Órgão dotado de autonomia técnica e decisória, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em todo o território nacional.

**3.4. Base de Dados:** Conjunto estruturado de Dados Pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

**3.5. Bloqueio:** suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.

**3.6. Compartilhamento:** Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de Dados Pessoais ou tratamento compartilhado com base de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, ou entre entes privados.

**3.7. Consentimento:** Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o Tratamento de seus Dados Pessoais para uma finalidade determinada.

**3.8. Controlador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais. No caso, o termo refere-se ao SERGUS enquanto detentor da informação pessoal de seus participantes, beneficiários, assistidos e colaboradores.

**3.9. Dados Pessoais:** Todas as informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável. Considera-se identificável a pessoa natural que possa ser identificada, direta ou indiretamente, a partir de uma informação em si (nome, endereço, números únicos identificáveis (CPF, RG, CNH), número de telefone, endereços de e-mail) ou a partir de uma combinação dessas informações com outras razoavelmente disponíveis. São, ainda, Dados Pessoais aqueles utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural, se identificada, como hábitos de consumo, estilo de vida, viagens e deslocamentos, contatos sociais, uso de mídias sociais.

**3.10. Dados Pessoais Sensíveis:** Dado Pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter

religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

**3.11. Eliminação:** exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado. Sinônimo de descarte.

**3.12. Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (“DPO”):** Pessoa indicada pelo SERGUS para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares de Dados Pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

**3.13. Endereço de IP (Internet Protocol):** É um conjunto de número exclusivo usado para identificar dispositivos que acessam a internet ou uma rede local. Consistem em um conjunto de regras que seguem o formato de dados enviados pela internet ou por uma rede local.

**3.14. Hipóteses Legais:** São as hipóteses que autorizam o SERGUS a tratar Dados Pessoais de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Todo e qualquer Tratamento de Dados Pessoais só é considerado válido se tiver fundamento em uma ou mais hipóteses legais.

**3.15. Incidente de Segurança:** Qualquer violação suspeita ou real de segurança que ocasione tanto a destruição total, quanto a parcial dos Dados Pessoais, além de perda ou alteração em sua composição. Inclui a divulgação de Dados Pessoais transmitidos ou não autorizados, bem como o seu armazenamento, transformação ou o acesso de qualquer modo.

**3.16. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”):** Lei Federal nº 13.709/2018, dispõe sobre o Tratamento de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

**3.17. Mobile SERGUS:** Compreende os aplicativos para aparelhos móveis, mantidos pelo SERGUS e disponíveis nas lojas virtuais.

**3.18. Operador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador.

**3.19. Portal do Participante:** plataforma de acesso restrito às informações sobre a previdência complementar do SERGUS, destinada aos participantes e assistidos.

**3.20. Titular:** Toda pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de Tratamento.

**3.21. Tratamento:** Toda operação realizada com Dados Pessoais que incluem, mas não se limitam a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**3.22. Usuários:** Qualquer pessoa que navega pelo Site e Mobile SERGUS, maiores de dezoito anos ou emancipadas e totalmente capazes de praticar os atos da vida civil ou os relativamente incapazes, devidamente representados ou assistidos, bem como

qualquer pessoa que acessa o Portal do Participante, mediante cadastro e login com senha pessoal.

#### 4. PRINCÍPIOS NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

4.1. O SERGUS somente utilizará os Dados Pessoais obedecendo os seguintes princípios, estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

- ✓ **Finalidade:** realização do Tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao Titular;
- ✓ **Adequação:** compatibilidade do Tratamento com as finalidades informadas ao Titular;
- ✓ **Necessidade:** limitação do Tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do Tratamento de dados;
- ✓ **Livre acesso:** garantia, aos Titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do Tratamento, bem como sobre a integralidade de seus Dados Pessoais, na forma e prazos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- ✓ **Qualidade dos dados:** garantia, aos Titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu Tratamento;
- ✓ **Transparência:** garantia, aos Titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do Tratamento;
- ✓ **Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- ✓ **Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do Tratamento de Dados Pessoais;
- ✓ **Não discriminação:** impossibilidade de realização do Tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; e
- ✓ **Responsabilização e prestação de contas:** demonstração pelo SERGUS da adoção de medidas técnicas, operacionais e contratuais eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de Dados Pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

#### 5. DADOS PESSOAIS E HIPÓTESE LEGAL DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

##### 5.1. Participantes, Assistidos e Beneficiários

5.1.1. O SERGUS é uma entidade fechada de previdência complementar (“EFPC”), sem fins lucrativos, e os Dados Pessoais utilizados estão restritos à sua finalidade institucional. Assim, o Tratamento dos Dados Pessoais dos participantes, assistidos e beneficiários da Entidade se fará única e exclusivamente com as informações que se fizerem estritamente necessárias para as finalidades informadas ao Titular de Dados Pessoais.

5.1.2. Os Dados Pessoais tratados pelo SERGUS, incluem, mas não se limitam a

- **Dados Pessoais dos Participantes:** nome, endereço, CPF, RG, CNH, número de telefone, endereço de e-mail, profissão, estado civil, data de nascimento,

filiação, gênero, situação profissional, histórico funcional, informações salariais e de benefícios e dados bancários;

• **Dados Pessoais dos Assistidos:** além dos Dados Pessoais dispostos acima, comprovante da rescisão do contrato de trabalho, carteira de trabalho e dados cadastrais relacionados, carta de concessão do INSS e os dados nelas constantes, declaração de encargos de família para fins do imposto de renda; e

• **Dados Pessoais dos Beneficiários:** nome, CPF, grau de parentesco, data de nascimento, gênero e dados bancários.

**5.1.3.** Os Dados Pessoais serão obtidos diretamente com o Titular de Dados Pessoais no momento de sua adesão ao plano de benefício, admissão, atualização cadastral (recadastramento) ou através de solicitação, com o(s) patrocinador(es) ou fontes externas legítimas, com devido embasamento legal ou contratual.

**5.1.4.** O SERGUS não realiza o Tratamento de Dados Pessoais de forma automatizada e com a finalidade de criação e/ou definição de perfil comercial ou comportamental.

**5.1.5.** Considerando sua natureza jurídica de EFPC, as Hipóteses Legais mais comuns que autorizam o SERGUS a realizar o Tratamento de Dados Pessoais de seus dos participantes, assistidos e beneficiários são as seguintes:

➤ **Execução do contrato** celebrado entre as partes e seus procedimentos preliminares com o devido cumprimento do regulamento dos planos de benefícios. Os Dados Pessoais tratados para o cumprimento da finalidade institucional de administrar os planos de benefícios previdenciários e são necessários para viabilizar, por exemplo:

- ✓ Adesão a planos de benefícios do SERGUS e sua gestão;
- ✓ Inclusão de beneficiários nos planos de previdência contratados;
- ✓ Contato telefônico, postal ou eletrônico para comunicação, quando estritamente necessário para execução do contrato;
- ✓ Análise de elegibilidade para benefícios, institutos e direitos previstos nos regulamentos dos planos do SERGUS;
- ✓ Realização de estudos técnicos relacionados aos planos administrados pelo SERGUS;
- ✓ Pagamento de benefícios previdenciários, portabilidade ou resgate;
- ✓ Contratação de apólices de seguro, repasse de prêmios e pagamento das indenizações, quando aplicável;
- ✓ Verificação dos Dados Pessoais para fins de segurança; e
- ✓ Outras atividades contratadas junto à SERGUS.

➤ **Cumprimento de obrigações legais ou regulatória**, tendo em vista as informações as quais as EFPCs estão obrigadas a prestarem como, por exemplo, à supervisão da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Receita Federal; Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF e, ainda, da ANPD;

➤ **Exercício regular de direitos** em processo judicial, administrativo ou arbitral da qual o SERGUS seja parte ou intervenha;

➤ **Proteção de crédito** nas operações com participantes contratadas (como, por exemplo, a contratação de empréstimos pelos participantes e assistidos, quando aplicável), tendo em vista o dever fiduciário do SERGUS em atuar visando mitigações

de riscos e em busca de alternativas para recuperação de eventuais perdas financeiras; e/ou

➤ **Interesse Legítimo** do SERGUS, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que incluem, mas não se limitam ao apoio e promoção de atividades da Entidade e proteção com relação ao Titular, do exercício regular de seus direitos ou prestação de serviços que o beneficiem, respeitadas as legítimas expectativas dele e os direitos e liberdades fundamentais, nos termos da legislação. Trata-se de hipótese legal de aplicação excepcional, tendo em vista o alto fator de subjetividade na sua incidência.

**5.1.6.** Considerando, ainda, a finalidade institucional da Entidade e a autorização da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais para que o Tratamento de Dados Pessoais seja realizado com base nas Hipóteses Legais descritas acima, O SERGUS, na maioria das suas atividades, não necessita do consentimento do Titular dos Dados Pessoais. Contudo, caso haja necessidade, os Dados Pessoais somente serão tratados quando o Titular, previamente informado sobre as finalidades do Tratamento, fornecer **consentimento**, nos termos da legislação.

## **5.2. Colaboradores e órgãos estatutários**

**5.2.1.** O SERGUS realiza o Tratamento de Dados Pessoais de seus colaboradores e dos membros do Conselho Deliberativo e demais órgãos colegiados única e exclusivamente para cumprimento do vínculo laboral estabelecido entre as partes, tratando apenas as informações que se fizerem estritamente necessárias para as finalidades informadas.

**5.2.2.** Os Dados Pessoais destes Titulares incluem, mas não se limitam a: nome, CPF, escolaridade, idade, endereço de e-mail, endereço, telefone, foto, dados bancários, comprovação de certificação, cópia da documentação dos dependentes, dados bancários, declaração de encargos de família para fins do imposto de renda, que contém os dados cadastrais como nome, CPF, empregador, data de admissão, plano de benefícios cadastrado, além de dados dos dependentes como nome, data de nascimento e tipo de dependência.

**5.2.3.** Nestes casos, o Tratamento de Dados Pessoais estará diretamente relacionado à seleção e designação desses profissionais para exercício de suas atividades no SERGUS e estará baseado, majoritariamente, nas seguintes hipóteses legais:

- **Execução dos contratos de trabalho**, para habilitação dos membros dos órgãos estatutários e demais colaboradores;
- **Cumprimento de obrigações legais e regulatórias**, inclusive previdenciárias, trabalhistas e tributárias;
- **Exercício regular de direitos**, e;
- **Interesse legítimo** do SERGUS, de forma excepcional e nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**5.2.4.** Caso haja necessidade, os Dados Pessoais somente serão tratados quando o Titular, previamente informado sobre as finalidades do Tratamento, fornecer consentimento, nos termos da legislação aplicável.

### 5.3. Representantes dos prestadores de serviços e acesso às dependências do SERGUS

**5.3.1.** Para o cumprimento de suas obrigações institucionais, o SERGUS realiza contratação de prestadores de serviços de diversas categorias. Neste sentido, necessita tratar os Dados Pessoais dos representantes ou colaboradores destes prestadores de serviços para fins, por exemplo, de representação contratual, cadastro e pagamento. Nesta hipótese são colhidos Dados Pessoais que incluem, mas não se limitam a: nome, CPF, RG, estado civil, endereço, número de telefone e endereço de e-mail.

**5.3.2.** O Tratamento dos Dados Pessoais estará diretamente relacionado à seleção e contratação desses prestadores para exercício das atividades e serviços contratados e estará baseado, majoritariamente, na **execução do contrato, exercício regular de direitos** e, de forma subsidiária e excepcional, no **legítimo interesse** da Entidade.

**5.3.3.** De igual modo, a Entidade solicita Dados Pessoais das pessoas físicas que necessitem ter acesso às suas dependências físicas, objetivando garantir a segurança dos Colaboradores e do patrimônio da Entidade. Nestas hipóteses, é realizado o Tratamento de Dados Pessoais para fins de registro de acesso e identificação, incluindo, mas não se limitando a nome completo, CPF, RG e número de telefone.

## 6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

**6.1.** Para o cumprimento de suas funções, o SERGUS poderá realizar o Tratamento de Dados Pessoais de natureza sensível, em especial aqueles relacionados à saúde de seus participantes, assistidos ou colaboradores. Em menor escala, e apenas para cumprimento de obrigações legais que demandam seu Tratamento, poderão ser tratados Dados Pessoais sobre origem racial e filiação à organização de caráter político (nos casos de identificação do Titular como pessoa politicamente exposta).

**6.2.** Dados biométricos, como biometria facial e/ou digital também poderão ser tratados com o objetivo de identificar e/ou autenticar o acesso em sistemas eletrônicos próprios ou de terceiros, visando à segurança e ao combate a fraudes.

**6.3.** O Tratamento dos Dados Pessoais Sensíveis será realizado para a finalidade específica e somente quando se tornar indispensável para **cumprimento de obrigação legal, regulatória ou contratual, defesa em processo judicial ou administrativo e em estrita observância às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**, de modo a impedir Tratamentos restritivos.

**6.4.** Outros Dados Pessoais considerados sensíveis poderão ser tratados pela Entidade, desde que indispensáveis para a realização de atividades correlatas às finalidades institucionais das EFPC, sendo obrigatória a indicação da Hipótese Legal autorizadora e desde que sejam observados os Princípios previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**6.5.** O SERGUS não realiza o Tratamento de Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis para fins de classificação de perfis não abarcados pelos serviços e atividades das EFPCs, sendo vedado o Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

**6.6.** O SERGUS não compartilha ou permite uso compartilhado dos Dados Pessoais Sensíveis com o objetivo de obtenção de vantagem econômica. Quando necessário,

tais dados são compartilhados somente para permitir a adequada execução do contrato previdenciário, defesa em processo judicial ou quando consentido pelo titular de forma específica e destacada.

## 7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**7.1.** Para o cumprimento dos serviços de previdência complementar, o SERGUS poderá tratar Dados Pessoais de crianças e adolescentes, sempre que estes figurarem na qualidade de beneficiários e/ou pensionistas dos participantes ou dependente de seus colaboradores e membros dos órgãos estatutários. A Entidade, adota os cuidados específicos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, visando sempre assegurar e preservar o melhor interesse do menor.

**7.2.** O Tratamento dos Dados Pessoais de crianças e adolescentes demanda **consentimento** específico e destacado a ser fornecidos pelos pais ou responsáveis legais no momento da coleta das informações pessoais, sobretudo quando se tratar de Titular com até 12 (doze) anos de idade, nos termos do que determina a LGPD.

**7.3.** Para fins de aplicação da legislação, o participante ou colaborador que tenha indicado criança ou adolescente como seu beneficiário ou dependente, torna-se responsável legal pelos Dados Pessoais do menor, concedidos para as finalidades indicadas.

## 8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

### 8.1. Prestadores de Serviços

**8.1.1.** Para melhor fruição dos serviços oferecidos, o SERGUS poderá compartilhar os Dados Pessoais tratados com prestadores de serviços que auxiliem nas atividades de administração de seus planos previdenciários, de recursos humanos e outros serviços especializados, a exemplo, consultores atuários, prestadores de serviços administrativos, escritórios de advocacia, licenciamento de softwares de gestão, dentre outros.

**8.1.2.** Nesta hipótese, a Entidade somente realiza o compartilhamento de informações no limite do necessário e adota todas as medidas contratuais e operacionais necessárias e adequadas à proteção dos Dados Pessoais, exigindo que esses terceiros mantenham alto nível de governança e segurança, bem como garantam a confidencialidade das informações e utilizem os Dados Pessoais partilhados de maneira consistente, de acordo com os propósitos para os quais foram coletados, em observância à legislação vigente.

**8.1.3.** De forma a assegurar a proteção de Dados Pessoais, os contratos de prestação de serviço celebrados pelo SERGUS, na qualidade de Contratante, contêm cláusulas de proteção de dados pessoais e confidencialidade, sujeitando às Partes à observância da legislação pertinente, das diretrizes da ANPD e às sanções cabíveis em razão do seu descumprimento.

### 8.2. Patrocinador(es)

**8.2.1.** Outra hipótese é o compartilhamento de Dados Pessoais com o patrocinador(es) dos planos de benefícios operados pelo SERGUS. Neste cenário, a transmissão de Dados Pessoais para as áreas técnicas do(s) patrocinador(es) ocorre visando à

diminuição de custos e ao melhor atendimento aos interesses de participantes e assistidos da Entidade.

**8.2.2.**O Tratamento, nestes casos, é devidamente autorizado por uma ou mais Hipóteses Legais e seus termos decorrem das finalidades estabelecidas pela natural relação jurídica firmada entre o SERGUS e o(s) patrocinador(res), que figuram como Co-Controladores de Dados Pessoais.

### **8.3. Autoridades e órgãos reguladores**

**8.3.1.**O SERGUS poderá compartilhar os Dados Pessoais quando necessário em decorrência de obrigação legal, determinação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou de outra autoridade competente e, ainda, em caso de decisão judicial, sendo certo que notificará os Titulares sobre a solicitação, caso seja autorizada.

**8.3.2.**O compartilhamento com as autoridades e órgãos reguladores poderá ter como objetivo o auxílio em investigações e medidas de prevenção e combate a ilícitos, o exercício regular de direitos da Entidade ou o cumprimento de obrigação prevista em lei ou regulamentos.

**8.3.3.**Independente da previsão, haverá o comprometimento de revelação somente das informações e Dados Pessoais estritamente necessários, limitando-se ao mínimo exigido.

## **9. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS**

**9.1.** Os Titulares de Dados Pessoais que estabeleçam relação com o SERGUS, na condição de participantes, assistidos, beneficiários, Colaboradores e Usuários do site ou seus representantes legalmente constituídos, a qualquer tempo, poderão solicitar mediante requerimento expresso:

- ✓ **Confirmação sobre a existência** do Tratamento e acesso aos Dados Pessoais tratados pelo SERGUS;
- ✓ **Correção** dos Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- ✓ **Anonimização, bloqueio ou eliminação** de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- ✓ **Portabilidade** dos Dados Pessoais a outro fornecedor de serviços ou produtos, quando couber e somente na forma regulamentada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- ✓ **Eliminação** dos Dados Pessoais tratados com o Consentimento do Titular, exceto nas hipóteses previstas no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- ✓ **Informação** das entidades públicas e privadas com as quais o SERGUS realizou uso compartilhado de Dados Pessoais;
- ✓ **Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento** e sobre as consequências da negativa; e/ou
- ✓ **Revogação do consentimento** nos casos em que o Tratamento estiver fundado apenas no consentimento e não for indispensável ao cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulatórias pelo SERGUS.

**9.2.** Ressalta-se que o participante, assistido ou beneficiário, na qualidade de Titular de Dados Pessoais, não pode solicitar o gerenciamento de suas informações com o

objetivo de exclusão de Dados Pessoais que sejam inerentes ao contrato de previdência complementar, nos termos contidos na Lei Complementar nº 109/2001 (“LC 109/2001”), sob pena de impossibilitar a continuidade da própria relação jurídica estabelecida para com o SERGUS.

**9.3.** Dentre outras consequências, nas hipóteses de negativa de consentimento, revogação de consentimento e requisição de exclusão de dados, o SERGUS poderá indeferir o pedido de inscrição do Titular dos Dados Pessoais ou cancelar seu vínculo com a entidade quando a impossibilidade de Tratamento de dados inviabilizar a consecução das atividades-fim da EFPC.

**9.4.** Dentro do prazo legal, o SERGUS providenciará o requerido ou, na sua impossibilidade, notificará o Titular de Dados Pessoais indicando as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

**9.5.** Ainda, se o Titular acreditar que alguma finalidade específica de Tratamento impacta seus direitos de maneira negativa, poderá apresentar à Entidade uma oposição ao Tratamento de seus Dados Pessoais informando a finalidade que entende excessiva. O SERGUS buscará demonstrar que tem motivos legítimos para realizar o Tratamento dos Dados Pessoais, dando ao Titular ampla informação sobre as nossas motivações para manter o Tratamento dos Dados Pessoais.

**9.6.** Os direitos acima expostos poderão ser exercidos por meio físico ou eletrônico, a critério exclusivo do Titular de Dados Pessoais, e deverão ser solicitados ao Encarregado por meio do contato indicado ao fim desta Política.

**9.7.** O Titular possui o direito de entrar em contato e/ou peticionar à Autoridade Nacional de Proteção de Dados para apresentar uma reclamação contra as práticas de proteção de dados e privacidade da Entidade. Contudo, pede-se ao Titular que não hesite em entrar em contato com o SERGUS, para exercício de quaisquer direitos listados acima, antes de apresentar qualquer reclamação à ANPD.

## **10. DA CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

**10.1.** Os Dados Pessoais coletados pelo SERGUS ficam armazenados em seu banco de dados enquanto durar a situação que justifica o seu enquadramento em uma das Hipóteses Legais e, após esse período, nas hipóteses autorizadas pela LGPD no seu artigo 16, como o cumprimento de obrigação legal e o exercício regular de direitos.

**10.2.** O período de conservação e armazenamento dos Dados Pessoais poderá variar de acordo com o tipo de Dado Pessoal tratado e com as finalidades para as quais as informações são utilizadas, sendo mantidos, em regra, enquanto existir relação jurídica entre o Titular de Dados Pessoais e a Entidade, exceto nos casos em que, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, seja necessária a conservação por período de tempo superior, findo o qual os Dados Pessoais serão eliminados.

**10.3.** Enquanto não houver determinação específica pela autoridade reguladora, o SERGUS se reserva o direito de manter as informações pessoais armazenadas até o fim dos prazos prescricionais estabelecidos pela legislação brasileira, a depender da natureza dos Dados Pessoais tratados.

**10.4.** Eventualmente, poderá ocorrer a conservação os Dados Pessoais de forma anonimizada para o uso exclusivo do SERGUS, conforme autorizado pela Lei Geral de

Proteção de Dados Pessoais.

## **11. TÉRMINO DO TRATAMENTO E DESCARTE DOS DADOS PESSOAIS**

**11.1.** A Política do SERGUS se baseia no Tratamento dos Dados Pessoais enquanto necessário para as finalidades informadas ao Titular dos Dados Pessoais, bem como para o cumprimento adequado das obrigações contratuais, legais e regulatórias às quais está sujeita.

**11.2.** Findo o Tratamento dos Dados Pessoais, desde que encerrado o período de conservação legalmente autorizado para cumprimento de obrigação legal ou exercício regular de direitos, o SERGUS promoverá o descarte seguro dos dados pessoais de seus bancos de dados, adotando medidas técnicas e organizacionais suficientes para garantir a eliminação segura das informações pessoais de seus registros em meios físicos, eletrônicos ou digitais, em conformidade com os procedimentos definidos pelo SERGUS.

**11.3.** O SERGUS realiza periodicamente a revisão de seu banco de dados, objetivando identificar os Dados Pessoais cuja manutenção se tornou excessiva e desnecessária, por meio da verificação de dois requisitos cumulativos: (i) fim da relação contratual e encerramento das obrigações do SERGUS com o titular dos dados, e; (ii) fim do período de conservação para cumprimento de obrigação legal ou exercício regular de direitos. Presentes ambos os requisitos, o SERGUS promoverá a eliminação dos Dados Pessoais considerados excessivos e desnecessários, por meio de mecanismos que impeçam, de maneira segura e eficiente, a recuperação e o uso indevido das informações, como a destruição física de documentos e a eliminação lógica de dados digitais dos sistemas do SERGUS e de seus prestadores de serviço.

**11.4.** Havendo requerimento de exclusão de dados pessoais pelo titular, o SERGUS avaliará a necessidade de manutenção das informações para cumprimento de obrigação legal ou exercício regular de direitos. Constatando que o descarte das informações não prejudica seu direito de conservação, a Entidade eliminará imediatamente as informações solicitadas pelo titular. Importante frisar, no entanto, que no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar, durante a execução do contrato previdenciário, o participante, assistido ou beneficiário não poderá solicitar o bloqueio ou eliminação dos dados pessoais cujos tratamentos sejam inerentes ao contrato de previdência complementar celebrado, sob pena de impossibilitar a própria relação jurídica estabelecida entre as partes.

## **12. APLICATIVO WEB E MOBILE SERGUS**

### **12.1. Tratamento dos Dados Pessoais nos Aplicativos Web e Mobile SERGUS**

**12.1.1.** Os Aplicativos Web e Mobile SERGUS disponibilizados pela Entidade são aplicações de internet voltados aos participantes do SERGUS, sendo importantes canais de informações e de serviços eletrônicos relacionados com a participação em planos de previdência complementar oferecidos pela Entidade.

**12.1.2.** Os Dados Pessoais coletados durante o acesso aos Aplicativos Web e Mobile SERGUS serão tratados de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em obediência aos princípios aplicáveis, de forma transparente ética e responsável. Os Usuários dos serviços online disponibilizados pela Entidade estarão automaticamente sujeitos à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

vigente à época de sua utilização. Para mais informações sobre a navegação, acesse o Termo de Uso disponível no Portal do Participante.

**12.1.3.** Durante a utilização dos Aplicativos Web e Mobile SERGUS, poderão ser coletados dois tipos de informações:

- ✓ Dados Pessoais informados espontaneamente pelo próprio Titular (tais como nome, endereço, CPF, RG, telefone, endereços de e-mail, entre outros); e
- ✓ Informações de navegação automáticas, tais como endereço IP (Protocolo da Internet), data e hora de acesso, identificadores únicos de aparelhos, característica do aparelho utilizado, informações sobre conexão, coletados através de cookies e outras tecnologias.

**12.1.4.** As informações e os dados pessoais, fornecidos pelo Titular ou colhidos automaticamente durante a utilização dos Aplicativos Web e Mobile SERGUS, somente são utilizados para oferecer, manter, proteger e aprimorar as funcionalidades disponibilizadas, como por exemplo:

- Possibilitar o acesso e o uso dos recursos disponibilizado nos Aplicativos Web e Mobile SERGUS;
- Desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e funcionalidades dos Aplicativos Web e Mobile SERGUS;
- Analisar o desempenho dos Aplicativos Web e Mobile SERGUS e verificar os hábitos de navegação dos Usuários;
- Analisar os recursos de segurança dos Aplicativos Web e Mobile SERGUS, com o desenvolvimento de ferramentas antifraude, bem como meios de identificação de uso impróprio ou ilícitos;
- Melhorar as experiências de navegação dos Usuários;
- Apurar informações estatísticas;
- Autenticar o acesso dos Usuários ao Portal do Participante;
- Manter os Usuários informados sobre os serviços do SERGUS, alterações nos Termos de Uso ou nesta Política, atualizações;
- Auxiliar e obter respostas mais céleres e eficientes às dúvidas de Usuários e atender às solicitações sobre o plano de previdência.

## 12.2. Portal do Participante

**12.2.1.** Dentro dos Aplicativos Web e Mobile SERGUS, participantes e assistidos podem acessar o Portal do Participante, que conta com instrumentos de controle e acompanhamento dos planos de previdência do SERGUS.

**12.2.2.** Para acesso à área restrita é necessário cadastro e autenticação mediante login e senha pessoal e intrasferível. Durante a utilização do Portal do Participante, poderão ser colhidas informações e Dados Pessoais dos participantes e assistidos que viabilizam os serviços digitais oferecidos que incluem, por exemplo:

- **Dados Pessoais cadastrais** (tais como, nome, endereço, CPF, RG, CNH, endereço, telefone, e-mail, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, gênero, situação profissional, dentre outros);
- **Dados sobre o plano de previdência** (tais como, nome do plano de previdência, data de admissão, saldo do plano, movimentações, rentabilidade, dentre outros); e

- **Informações de navegação automáticas**, incluindo número de IP, data e hora de conexão à Área do Participante, ID's ou identificadores únicos de aparelhos, característica do aparelho utilizado, informações sobre conexão e estatísticas sobre visualização da página, coletados através de cookies e outras tecnologias.

### 12.3. Segurança

**12.3.1.** O SERGUS utiliza diversos recursos de segurança para garantir a integridade dos Dados Pessoais, conforme padrões melhores práticas de mercado, que incluem adoção de processos e controles para prevenção, detecção e resposta a Incidentes de Segurança, utilizando ferramentas, tecnologias e equipes capacitadas para manter a integridade das informações e protegê-las de acessos não autorizados.

**12.3.2.** Não obstante, é importante que os Usuários tenham ciência de que, pela própria natureza e características técnicas da Internet, o SERGUS não consegue garantir a certeza da segurança das informações e Dados Pessoais na utilização dos Aplicativos Web e Mobile SERGUS, havendo sempre o risco de que terceiros não autorizados consigam, de alguma forma, informações sobre os dados dos Usuários, inclusive Dados Pessoais.

**12.3.3.** Se o Usuário compartilhar ou permitir que terceiros tenham acesso à sua conta no Portal do Participante, estes poderão obter Dados Pessoais, conteúdos, dentre outras informações. Da mesma forma, se o Usuário se conectar ao Portal do Participante por meio de computadores, smartphones, tablets outras ferramentas públicas, de terceiros e/ou não confiáveis, sugere-se que sejam desativados os mecanismos que o mantem conectados automaticamente à conta para evitar que terceiros tenham acesso.

**12.3.4.** Recomenda-se que, sempre ao finalizar o acesso ao Portal do Participante, o Usuário faça o log out na sua conta. Se o Usuário preferir, poderá modificar as configurações em sua conta, desativando a ferramenta "mantenha-me conectado".

## 13. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

### 13.1. Acesso, Guarda e Confidencialidade dos Dados Pessoais

**13.1.1.** O acesso aos Dados Pessoais é restrito apenas àqueles colaboradores do SERGUS que efetivamente tenham necessidade de conhecê-los para o cumprimento de suas obrigações e no limite necessário ao Tratamento e, de igual modo, pelos colaboradores do(s) patrocinador(es) que atuem diretamente em apoio ou interface com a Entidade nos trâmites internos de inscrição do participante, efetivação de contribuições e pagamento de benefícios, por exemplo.

**13.1.2.** Todos os Dados Pessoais são guardados na base de dados do SERGUS, em conformidade com as diretrizes dispostas na Política de Segurança da Informação e a legislação aplicável de proteção de dados vigente, observando-se sempre os mais elevados princípios éticos e legais.

**13.1.3.** A Entidade se cerca de procedimentos de segurança para proteger a confidencialidade, segurança e integridade dos Dados Pessoais, prevenindo a ocorrência de eventuais danos em virtude do Tratamento.

**13.1.4.** O SERGUS garante que seus colaboradores e terceiros autorizados, a ter

acesso aos Dados Pessoais sob seu controle, sejam informados sobre suas responsabilidades e que declarem por escrito que irão cumprir todas as obrigações de confidencialidade.

**13.1.5.** O SERGUS adota medidas técnicas e organizacionais adequadas e razoáveis, acordo com a legislação brasileira, para garantir a segurança e o sigilo das informações e Dados Pessoais, lhe sendo vedadas a divulgação ou compartilhamento com terceiros, bem como a realização de tratamentos e análises para fins estranhos às atividades-fim das EFPC.

## **13.2. Responsabilidade e Comunicação de Incidente de Segurança**

**13.2.1.** O SERGUS garante o cumprimento de todas as políticas, regras e orientações de segurança da informação relacionadas à proteção dos Dados Pessoais, incluindo questões relativas a armazenamento, criptografia, controles de acesso (autenticação, manutenção de inventário detalhado) e serviços de firewalls, a fim de protegê-los contra perdas, destruições, alterações, divulgações e acessos não autorizados sejam esses acidentais ou não, devendo adotar medidas para garantir adequada segurança contra os riscos apresentados em decorrência da natureza dos Dados Pessoais.

**13.2.2.** Em caso de ocorrência de Incidente de Segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, o SERGUS se encarregará de comunicar os Titulares dos Dados Pessoais afetados sobre o ocorrido, informando, ainda, as medidas adotadas para mitigação dos danos.

**13.2.3.** A comunicação do Incidente de Segurança também será dirigida à ANPD, que verificará a gravidade e, caso seja necessário para a salvaguarda dos direitos dos Titulares, determinará a adoção das providências cabíveis.

**13.2.4.** De forma a assegurar a proteção de Dados Pessoais, os contratos de prestação de serviço celebrados pelo SERGUS contêm cláusulas de responsabilidade do Terceiro, na qualidade de Operador, em caso de Incidentes de Segurança que coloque em risco os Dados Pessoais dos participantes, assistidos, beneficiários e colaboradores da Entidade. O SERGUS se compromete a fiscalizar a atuação do Operador no Tratamento dos Dados Pessoais.

**13.2.5.** O prestador de serviço deverá informar o SERGUS, por escrito e de forma detalhada, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), contadas da ciência do Incidente: (i) a ocorrência de qualquer Incidente relacionado a Dados Pessoais, com a apresentação de todas as informações e detalhes disponíveis, incluindo a identificação de quais Dados Pessoais foram afetados e as medidas tomadas (e aquelas em vias de serem tomadas) pelo responsável para mitigar os efeitos de tal Incidente; (ii) a existência de qualquer ponto relacionado ao Tratamento dos Dados que contrarie a legislação aplicável; e (iii) qualquer fatos ou situação específica que razoavelmente o impeça de cumprir qualquer de suas obrigações sob o Contrato e/ou a legislação aplicável no contexto do Tratamento dos Dados Pessoais.

## **14. ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS**

**14.1.** O Encarregado, também denominado Data Protection Officer – DPO, é pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o SERGUS, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados trata-se de um cargo diretamente ligado à atuação dos agentes de Tratamento de Dados Pessoais, sendo ele responsável por

garantir a conformidade de uma organização, pública ou privada, à LGPD.

#### **14.2. São atribuições do Encarregado:**

- aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;
- notificar incidentes de segurança com dados pessoais à Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- orientar os colaboradores e terceirizados da Entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- monitorar as atividades de Tratamento de Dados Pessoais e o programa de LGPD da Entidade, identificando se as regras estão sendo seguidas pelos colaboradores e se as demandas dos titulares (vide Manual LGPD) e das autoridades competentes estão sendo atendidas de forma adequada e no prazo legal; e
- executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador e estabelecidas em normas complementares.

**14.3. Cabe, ainda, ao Encarregado prestar assistência e orientação ao Controlador na elaboração, definição e implementação, conforme o caso, de:**

- registro e comunicação de incidente de segurança;
- registro das operações de Tratamento de Dados Pessoais;
- relatório de impacto à proteção de dados pessoais;
- mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos relativos ao Tratamento de Dados Pessoais;
- medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
- processos e políticas internas que assegurem o cumprimento da LGPD e dos regulamentos e orientações da ANPD;
- instrumentos contratuais que disciplinem questões relacionadas ao Tratamento de Dados Pessoais;
- regras de boas práticas e de governança e de programa de governança em privacidade;
- produtos e serviços que adotem padrões de design compatíveis com os princípios previstos na LGPD, incluindo a privacidade por padrão e a limitação da coleta de dados pessoais ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades; e
- outras atividades e tomada de decisões estratégicas referentes ao Tratamento de Dados Pessoais.

## **15. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

**15.1. Compete a GECOR, propor a revisão ou alteração do texto desta Política, no mínimo, anualmente, podendo ser revisada em período inferior, caso seja pertinente, visando seu aperfeiçoamento, na prevenção, detecção e combate à ocorrência de violações, devendo submeter à aprovação da Diretoria Executiva do SERGUS, cabendo a esta encaminhar ao Conselho Deliberativo do SERGUS para deliberação.**

**15.2.** Esta Política pode ser complementada por outros normativos sobre a proteção de dados pessoais que possam vir a ser publicados pelo SERGUS. A legislação aplicável prevalece sobre esta Política, nos casos em que exceder as normas aqui presentes, imponha requisitos mais rigorosos ou proporcione um grau maior de proteção. Nos casos em que esta Política proporcionar maior grau de proteção comparada à legislação de proteção de dados aplicável ou proporcionar salvaguardas e direitos adicionais para os Titulares de Dados Pessoais, a presente Política será aplicável.

**15.3.** O SERGUS se reserva o direito de modificar esta Política ou quaisquer termos adicionais que sejam aplicáveis a um serviço para refletir alterações na legislação ou mudanças nos próprios serviços, sendo recomendável a consulta anual.

**15.4.** A presente Política passa a vigorar a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

## **16. MAIS INFORMAÇÕES**

**16.1.** Na ocorrência de dúvidas, preocupações ou reclamações relacionadas a essa Política, bem como caso os Titulares de Dados Pessoais desejem exercer seus direitos descritos neste documento, o SERGUS se coloca à disposição para esclarecimentos por meio de seu Encarregado de Proteção de Dados, responsável pelo canal de comunicação entre a Entidade, os Titulares de Dados Pessoais, partes interessadas e a ANPD, através dos contatos abaixo descritos:

**E-mail:** [sergus.dpo@banese.com.br](mailto:sergus.dpo@banese.com.br)

### **Endereço institucional do DPO:**

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS.  
Avenida Augusto Maynard, 321, 1º andar – Bairro São José.  
Aracaju – SE - CEP 49015-380.  
Telefone: (79) 2106-4500